



## ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

CNPJ: 13.194.175/0001-29, fundada em 12/09/10

Filiada à Federação Catarinense de Taekwondo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

TIAGO DALSSASSO

RONALDO JOSÉ GORGES, CFP N° [REDACTED] RG [REDACTED] telefone nº [REDACTED]  
residente e domiciliado na [REDACTED]  
responsável técnico da entidade sem fins lucrativos Associação Neotrentina de TaeKwonDo de Nova Trento, CNPJ 13.194.175/0001-29, REQUER, que Vossa Excelência se designe conceder ajuda financeira no valor de R\$ 2.613,64 (dois mil seiscentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), destinada a atender as despesas de alimentação, pagamento de anuidades nas instituições estadual e nacional de 2 atletas e 1 técnico no Grand Slam 2023, bem como a inscrição das atletas no evento, conforme plano de aplicação em anexo.

Termos em que

Pede Deferimento.

Nova Trento, 19 de janeiro de 2023

Elton Pereira de Assis  
Vice Presidente



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.194.175/0001-29</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>17/01/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASNT</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R FELIPE SCHMIDT</b>	NÚMERO <b>1557</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>88.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VELHA</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA TRENTO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RUBERTI@RUBERTICONTAB.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(48) 3267-0053/ (48) 3267-0573</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 09:19:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
II - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS  
II - INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

**RONALDO JOSÉ GORGES**



DATA NASCIMENTO: [REDACTED] TIPOFATOR RH: [REDACTED]

NOVA TRENTA SC  
OBSERVAÇÃO

*Ronaldo José Gorges*  
ASSINATURA DO TITULAR

MAO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.516 DE 29 DE AGOSTO DE 1986

CPE: [REDACTED] DMS: [REDACTED] DATA DE EXPEDICAO: 17/FEV/2020

REGISTRO DEPARTAMENTAL: [REDACTED]  
REGISTRO CIVIL: CERT. NASC. 372 LV A-02 FL 16  
CART. ESCRIV. DE PAZ-AGUII SC

TIPO DE ELEITOR: [REDACTED] CTPS: [REDACTED] SERIE: [REDACTED] UF: [REDACTED]

IDENTIDADE PROFISSIONAL: [REDACTED]

OPORT. MILITAR: [REDACTED]

CNH: [REDACTED] CNS: [REDACTED]

*Fernando Luiz de Souza*  
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

*Ron*

*Fernando*



Mês/Ano - Fatura: **11/2022** N° Unidade Consumidora: **29286485**

Dados do Consumidor: **RONALDO JOSE GORGES**

Classificação: [REDACTED] 21 - TENSÃO NOMINAL: 230V - v - GRUPO B  
 - MONOFÁSICO AS [1.6.9.19]  
 Tipo do Disjuntor: 30

Cod. Fiscal da Operação: 5.258  
 Descrição da Consumo: Consumidor Med/Fat: 245/245 Unidade de Medida: kWh  
 Medidor: 4020421 Número de Dias Faturados: 30 Origem da Leitura: LIDA  
 Leit. Atual: 15349 Consumo Médio Diário (kWh): 8,17 Fator de Potência:  
 Leit. Anter.: 15104 Fator de Multiplicação: 1,00

Data Importantes	Indicadores de Continuidade			
	Mensal	Trim	Anual	Realizado
Leitura Anterior: 24/10/2022	SET/22			0,00
Leit. Atual: 29/11/2022	DIC	10,00		0,00
Emissão/ Apresentação: 29/11/2022	FGC	4,00		0,00
Próx. Leitura: 22/12/2022	DMIC	7,00		
Conj. ANEEL TIJUCAS OI (R\$): 96,56				

Histórico de Consumo													
	NOV/22	OUT/22	SET/22	AGO/22	JUL/22	JUN/22	MAI/22	ABR/22	MAR/22	FEV/22	JAN/22	DEZ/21	NOV/21
	245	310	311	302	260	421	262	309	323	351	309	283	275

Distribuição do Faturamento				Total (R\$)
Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	
CONSUMO	150		0,667800	100,17
CONSUMO	95		0,708210	67,25
Subtotal 1				167,45

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)				Tarifas sem tributos	
Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)	Resolução	Valor (R\$)
ENERGIA	61,09	DISTRIBUIÇÃO	28,02	5984/2022	
TRANSMISSÃO	11,10	TRIBUTOS	27,07	TUSD	0,310490
ENC. SETORIAIS	39,27	SOMA DEMONSTRATIVO	167,45	TE	0,26253
Tributos (incluídos) no Total a Pagar				Valor (R\$)	
Base de Cálculo (R\$)				Aliquota (%)	
ICMS				17	11,42
ICMS				12	12,01
PIS/PASEP				0,46	0,86
COFINS				2,03	2,99

Mensagens  
 Período Band. Tarif.: Verde: 25/10-23/11  
 ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO  
 DEBITOS: 04/2022 R\$ 272,11 05/2022 R\$ 201,16 06/2022 R\$ 349,69 08/2022 R\$ 289,07  
 09/2022 R\$ 285,58 E MAIS R\$ 244,32

**IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO**  
 ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO A PARTIR  
 DE 08/12/2022, PELO NÃO PAGAMENTO DA FATURA REF. 10/2022 - R\$ 244,32. Caso  
 este pagamento já tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificação.

PAGAMENTO EM ATRASO  
 Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA  
 Juros de Mora de 1% ao mês  
 (para taxa de juros contratados em fatura posterior)  
 Data de Vencimento: **11/12/2022** Valor Total a pagar: **R\$ 194,86**

Reservado ao Fisco  
**75E3.8B49.483A.4663.1299.A612.B08B.9AE9**  
 Período Fiscal: 01/11/2022

**PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA**

23790.34800 90200.638966 00013.613601 4 91960000919486

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO AS [1.6.9.19]

NOSSO NÚMERO	No. DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
00006389600	20229711126795	29286485	11/12/2022	R\$ 194,86

BENEFICIÁRIO:  
 Celesc Distribuição S.A. CNPJ: 08.336.783/0001-90  
 Av. Itamarati 160, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-900  
 AGENCIA/CODIGO CEDENTE: 0348-4/0136136-8



*Rg. - [Handwritten Signature]*

# CHAPA AMIGOS DO TAEKWONDO

## DIRETORIA

PRESIDENTE:

**RONALDO JOSÉ GORGES**

RG nº [REDACTED]

CPF/MF nº [REDACTED]

Empresário

[REDACTED]

Vice Presidente

**ELTON PEREIRA DE ASSIS**

RG nº [REDACTED]

CPF/MF sob o nº [REDACTED]

Vendedor

[REDACTED]

Primeiro Secretário:

**JOÃO GABRIEL DE SOUZA**

RG nº [REDACTED]

CPF/MF nº [REDACTED]

Professor de artes marciais

[REDACTED]

Segunda Secretária:

**VALCIR MOTTA JUNIOR**

RG nº [REDACTED]

CPF/MF nº [REDACTED]

Auxiliar de expedição

[REDACTED]

Primeiro Tesoureiro:

**SABRINA DA SILVA MACHADO**

RG nº [REDACTED]

CPF/MF nº [REDACTED]

Professora de artes marciais

[REDACTED]

Segundo Tesoureiro:

**ZELI NATAL BORATI**

RG nº [REDACTED]

CPF/MF Nº [REDACTED]

Autônomo

[REDACTED]

*RJ*      *ELTON*

**CONSELHO FISCAL:**

**SMARLEI FRANCISCO GRIMES**

RG nº [REDACTED]

CPF/MF [REDACTED]

Pintor

**MARIO LANDO JUNIOR**

RG nº [REDACTED]

CPF/MF nº [REDACTED]

Pintor

**JANETE VANAT CREPAS**

RG nº [REDACTED]

CPF/MF nº [REDACTED]

Pizzaiola

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:**

**CLAUDETE TEREZINHA MONTIBELLER DE SOUZA**

RG nº [REDACTED]

CPF/MF nº [REDACTED]

Autônoma

**MARCOS CIDRAL**

RG nº [REDACTED]

CPF/MF nº [REDACTED]

Micro empresário

**ENZA MACHADO**

RG nº [REDACTED]

CPF/MF nº [REDACTED]

Professora

*Ronaldo José Gorges*  
Ronaldo José Gorges

*[Handwritten signature]*

MUNICÍPIO DE AGUA FRIA - SC  
Rua dos Imigrantes, 150 - Centro - Água Fria - SC  
Fone: (48) 3267-6398  
Planta: (48) 3266-1161  
Cidade: Água Fria - SC  
Site: www.samae.org.br

**SAMAE**  
Sistema de Água e Esgoto

**AVISO DE PENDÊNCIA CADASTRO FATURA DE ÁGUA**

NUM. CADASTRO	DATA VENCIMENTO	VALOR	NUMERO FATURA
329-8	12/2022	42,43	7

NOME / ENDEREÇO  
**EDNA BENECHIA**  
[REDACTED]

CPF / INSC. ESTADUAL  
[REDACTED]

CONTADOR DE LEITURAS

DATA	VALOR	SITUAÇÃO
12/01/2023	42,43	

DATA VENCIMENTO: 12/01/2023  
TOTAL A PAGAR: 42,43

8262000000-6 42430151000-6 00000002083-4 25062212000-2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ALYON FERREIRA DE ASSIS**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR: SP SC

CPF: [REDACTED] DATA NASCIMENTO: [REDACTED]

PLACAS: [REDACTED]

PERMISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CATEG. AD

Nº REGISTRO: 02731133085 VALIDEZ: 30/10/2024 1ª HABILITAÇÃO: 05/05/2008

OBSERVAÇÕES: A BAK

ASSINATURA DO PORTADOR: *Cher... [REDACTED]*

ASSINATURA DO EMISOR: *Sandra Mara Pereira*  
Sandra Mara Pereira  
Diretora Estadual de Trânsito

DATA DE EMISSÃO: 11/12/2019  
87708874286  
SC150292708

SANTA CATARINA

1925799875

*ry ETON*





**Celesc**  
Distribuição S.A.

FAT-01-2022SE01098155-20  
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 182041395

**12/2022**

**47019990**

**JOAO GABRIEL DE SOUZA**

CPF: [REDACTED]

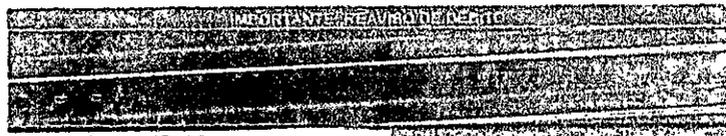
Loc/Etapa/LIVRARIAS 13, BRUNO - Fonecelo 4114560 - VENDA RUTUAL 220V - IV - GRUPO B  
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONEXÃO 06 - BOMBA 41100  
Cod.Fiscal de Operação 3.252 - Tipo de Disjuntor: 50 AS [1.6.9.19]

Medição	4114560	218/218	Unidade de Medição	Wh
Let. Abstra.	0228	23	Origem da Tensão	LIDA
Let. Abstra.	0004	7,45	Sat. de Potência	1,00

Letura Anterior	Data	Medida	Tipo	Artigo	Montado
Let. Abstra.	31/12/2021	DHL	10,00		3,97
Letura Anterior	31/12/2021	ESC	4,00		4,00
Let. Abstra.	31/12/2021	CBUC	7,00		1,96
Let. Abstra.	31/12/2021	CPM ANEEL	TIJUCAS - 01 (R\$)		77,60

DEC/22	NOV/22	OCT/22	SET/22	AGO/22	JUL/22	JUN/22	MAY/22	ABR/22	MAR/22	FEV/22	JAN/22	DEZ/21
216	251	348	225	282	223							

Item	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	159	0,670200	100,53
CONSUMO	66	0,710600	46,80
<b>Subtotal 1</b>			<b>147,43</b>
<b>COSIP MUNICIPAL</b>			<b>27,41</b>
<b>Subtotal 2</b>			<b>27,41</b>
<b>Composição de Preço (Art. 31-Resolução 166/2005)</b>			
ENERGIA	53,06	DISTRIBUICAO	25,50
TRANSMISSAO	9,78	TRIBUTOS	23,67
EXC. SECTORIAIS	34,62	SOZA DEMONSTRATIVO	147,43
<b>Tributos (incluídos) no Total a Pagar</b>			
	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	48,80	17	7,96
ICMS	100,63	12	12,05
PIS/PASEP	127,40	0,61	0,85
COFINS	127,40	2,30	3,01
<b>Períodos Band. Tarif. Verde 24/11-22/12</b>			



PAGAMENTO ATRASADO  
11/01/2023 R\$ 174,84

Reservado no Placo Período Fiscal: 01/12/2022  
**8235.99AA.8C92.DD58.0ECE.67C8.0CAE.D276**

*Handwritten signatures and initials.*

**SAMAE**  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
Rua dos Ingletes, 350 - Centro - Itajaí-SC  
Fone: (48) 3267-9368  
Plantão: (48) 99983-1701  
Ouvidoria Ativa: 0800-648-9191  
Site: www.samaeovjtrento.com.br

**FATURA DE ÁGUA**

CADASTRO	45667-5	MÊS FATURAMENTO	01/2023	GRUPO	2	NÚMERO FATURA	456675012020001
----------	---------	-----------------	---------	-------	---	---------------	-----------------

NOME EMPRESARIAL: **VALCIR MOTTA**

RES: 1 | CATEGORIA: | TOTAL: 1

TIPO DE LEITURA: **ANONZ37728** | SITUACÃO DO FATURAMENTO: **ENTREGA NO IMÓVEL**

HISTÓRICO DAS LEITURAS						
MÊS	DATA	DIAS	AÇÃO	TIPO FAT.	LEITURA	CONSUMO
01/2023	01/01/23	31	Mínimo		4300	2
02/2022	01/12/22	29	Mínimo		4300	3
03/2022	03/11/22	32	Mínimo		4297	5
04/2022	07/10/22	29	Mínimo		4292	3
05/2022	06/09/22	30	Mínimo		4285	8
06/2022	03/08/22	33	Mínimo		4281	7
07/2022	01/07/22	30	Lido		4274	11

CONSUMO MÉDIO (EM M³): 6

CONSUMO MÉDIO: 303,03

TABELA TARIFÁRIA		DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO	
PRE: 1	10	3,5110	
PRE: 11	15	3,6600	
PRE: 15	20	3,8300	
PRE: 21	30	4,0600	
PRE: 31	40	4,4000	
PRE: 41	999999	5,0200	

PERÍODO DE LEITURA: 07/12/2022 A 09/01/2023  
FATURAMENTO ÁGUA - 35,11  
> RI 10 m³  
DOAÇÃO APRE 1 / 1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2497568160

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Valcir Motta Junior*



2.1 NOME E SOBRENOME: **VALCIR MOTTA JUNIOR**

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

4. DATA EMISSÃO: 18/10/2022  
4. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: [REDACTED]  
4. DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: [REDACTED] SC  
4. VALIDADE: 12/10/2032  
4. ACC: D  
4. AB: AB

5. Nº REGISTRO: 06508365868

6. HABILITAÇÃO: 17/11/2015

5. CAT. HAB: AB

*Ng. P. 2023*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
SABRINA DA SILVA MACHADO



DOC IDENTIDADE ORG EMISSORA UF  
SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO

PERMISSÃO ACC CAT HAB

Nº REGISTRO  
04692719449

VALIDADE  
26/05/2024

1ª HABILITAÇÃO  
07/07/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BRUSQUE, SC

DATA DE EMISSÃO  
06/06/2019

ASSINATURA DO EMISOR  
Sandra Mara Pereira  
Diretora Estadual de Trânsito

18944570878  
SC146017536

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1836496357

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1836496357

Handwritten signature: *Py - ETON*



237-2



237-2

23792.03009 90000.584491 58001.040003 1 92260000005014

Beneficiário	
NEOREDE TELECOMUNICACAO	
Agência/Código Beneficiário	
2030-3 / 0010400-0	
Espécie/Moeda	Quant./Moeda
R\$	
(=) Valor Documento	
50,14	
(-) Desconto/Abatimentos	
(-) Outras Deduções	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor cobrado	
Nosso Número	
09/00005844958-2	
Pagador	
270108 - SABRINA DA SILV	
Vencimento	
10/01/2023	
RECIBO DO PAGADOR	

Local de pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO					10/01/2023
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
NEOREDE TELECOMUNICACAO EIRELI 06.312.970/0001-09					2030-3 / 0010400-0
RUA TRES DE OUTUBRO, 5877 - PRADO Biguaçu/SC					
Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
07/12/2022	8355475/1	DM	N	04/01/2023	09/00005844958-2
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	(=) Valor Documento
	09	R\$			50,14
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário					(-) Desconto/Abatimentos
TODAS AS INFORMAÇÕES DESTE BOLETO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE					(-) Outras Deduções
APÓS VENCIMENTO, COBRAR 2% DE MULTA E JUROS MORA DE 1% AO MÊS					(+) Outros Acréscimos
REDUÇÃO DA VELOCIDADE: APÓS 15 DIAS DE ATRASO					(=) Valor cobrado
BLOQUEIO TOTAL DA CONEXÃO: APÓS 45 DIAS					
CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO CONTRATO: APÓS 90 DIAS					
PLANO CONTRATUAL: COMBO NEO START 60M/20M					
de 01/12/2022 até 31/12/2022					
Pagador					
270108 - SABRINA DA SILVA MACHADO					
Sacador/ Avalista: 06.312.970/0001-09 - NEOREDE TELECOMUNICACAO EIRELI					FICHA DE COMPENSAÇÃO
					-- Autenticação Mecânica --

*Rj* . *Chon*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

Nome: ZELI NATAL BORATTI

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORAUF: SSP SC

OFF: [REDACTED] DATA NASCIMENTO: [REDACTED]

FILIAÇÃO: [REDACTED]

PERMISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CAT HAB: AB

Nº REGISTRO: 01053915910 VALIDADE: 06/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 15/01/1999

OBSERVAÇÕES: [REDACTED]

ASSINATURA DO PORTADOR: [Handwritten Signature]

LOCAL: BRUSQUE, SC DATA DE EMISSÃO: 13/02/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: Sandra Mara Pereira, Diretora Estadual de Trânsito, 64088064115, SC143068768

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1831124837

PROIBIDO PLASTIFICAR 1831124837

Ry - [Handwritten Signature]





# ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

CNPJ: 13.194.175/0001-29, fundada em 12/09/10

Filiada à Federação Catarinense de Taekwondo

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 182946111

**Celesc**  
Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura: **12/2022** Nº. Unidade Consumidora: **43711210**

Dados do Consumidor:  
**ZELI NATAL BORATTI** CPF: [REDACTED]

Loc/Etapa/Liv: 0113,15,001461 - Medidor: 4809227 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B  
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO  
Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo do Disjuntor: 50 AS [1.6.9.19]

Descrição de Consumo: Consumo Med/Fat: 344/344 Unidade de Medida: kWh  
Medidor: 4809227 Número de Dias Faturados: 29 Origem da Leitura: L104  
Leit. Atual: 3304 Consumo Médio Diário (kWh): 11,86 Fator de Potência:  
Leit. Anter: 2968

**Dados Importantes**

Indicadores de Continuidade			
	Mensal	Trim	Anual
Leitura Anterior:	01./22		Realizado
Leit. Atual:	DIC		0,00
Emissão/Apresentação:	FIC		0,00
Próx. Leitura:	DMIC		0,00
	Conj. ANEEL: 113UCAS ON (R\$): 102,46		

**Histórico de Consumo**

Item	Quantidade	Preço (R\$)
DEC./230V./230V./225ET./230G./22JUL./22JUL./23A I./23ABR./23FEV./23JAN./2302Z./21	344 279 339 279 268 913 326 288 382 148 427 428 314	
<b>Discriminação do Faturamento</b>	X	Preço (R\$)
		<b>0.670,200</b>
<b>Total (R\$)</b>		<b>100,53</b>

*Zy - Eton*



# ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

CNPJ: 13.194.175/0001-29, fundada em 12/09/10

Filiada à Federação Catarinense de Taekwondo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
SHARLES FRANCISCO GRIMES

DOC. IDENTIFICADORA BRASILEIRA

CPF

DATA NASCIMENTO

SEXO

VALÊNCIA

PERMISSÃO

ACC

DT. HAB

Nº REGISTRE

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1923111879

1923111879

OBSERVAÇÕES

Santa Catarina

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

09401567013  
06/11/2019

1923111879

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

*Ry - Pro*





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1924118460

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1924118460

NOME  
MARIO LANDO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF  
[REDACTED] SSP SC

CPF [REDACTED] DATA NASCIMENTO [REDACTED]

FILIAÇÃO [REDACTED]

PERMISSÃO [REDACTED] ACC [REDACTED] CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 03467506789 VALIDADE 10/11/2024 1ª HABILITAÇÃO 23/12/2004

OBSERVAÇÕES  
A

*Mario Lando Junior*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BRUSQUE, SC DATA DE EMISSÃO 14/11/2019

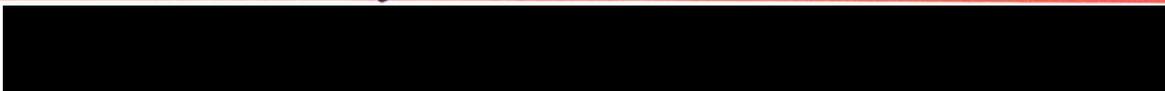
*Sandra Mara Pereira*  
Sandra Mara Pereira  
Diretora Estadual de Trânsito  
ASSINATURA DO EMISSOR

20105860418  
SC150560656

SANTA CATARINA

DETRAN CONTRAN

*Ry - ELTON*



**Celesc**  
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica

Mês/Ano Fatura: **12/2022** Nº: **2**

**Dados do Consumidor:**  
 TITULAR: **LEILANI REGINA PEREIRA DE MENDONÇA**  
 ENDEREÇO: [REDACTED] INI

CLASSIF. Consum: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO  
 Cod. Fiscal de Operação: 5.258  
 Tensão Nominal: 220V  
 Tipo de Disjuntor: 60

**Descrição de Consumo:**  
 Medidor: 585690  
 Consumo Med/Pat: [REDACTED]  
 Leit. Atual: 1483  
 Número de Dias Faturados: 436/436  
 Leit. Anter: 1247  
 Consumo Médio Diário (kWh): 29  
 Unidade: [REDACTED]  
 Origem: [REDACTED]  
 Fator de [REDACTED]: 15,08

**Dados Importantes:**  
 Leitura Anterior: 21/11/2022  
 Leit. Atual: 29/12/2022  
 Emissão/Apresentação: 20/12/2022  
 Próx. Leitura: 18/01/2023

**Indicadores de Continuidade:**

	OUT/22	Mensal	Trim	An
DIC	10,00			
FIC	4,00			
DMIC	7,00			
Cont. ANEEL				

**Histórico do Consumo:**

Mês/Ano	Consumo (kWh)
DEZ/22	297
NOV/22	369
OUT/22	367
SET/22	347
AUG/22	322
JUL/22	367
JUN/22	345
MAY/22	359
ABR/22	473
FEV/22	410

**Composição do Faturamento:**

Item	Quantidade	Preço (R\$)
1	150	0,670200
2	286	0,710700

**Resumo de Valores:**

Descrição	Valor (R\$)
Preço (Art. 31 Resolução 106/2005)	108,71
DISTRIBUICAO	19,75
TRIBUTOS	53,48

Comprovante de residência de Mario Lando Jr

*MJ - CELESC*



# ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

CNPJ: 13.194.175/0001-29, fundada em 12/09/10

Filiada à Federação Catarinense de Taekwondo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

Nome: **JANEZE MARAT CREPAS**

Doc. Identidade (ano) EMISORUF: **SSP SC**

CPF: **[REDACTED]** DATA NASCIMENTO: **[REDACTED]**

PLACAO: **[REDACTED]**

PERMISSÃO: **[REDACTED]** ACC: **[REDACTED]** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **05502249467** VALIDADE: **23/01/2032** TP. HABILITACÃO: **25/05/2012**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Janeze Marat Crepas*

LOCAL: **FLORIANÓPOLIS, SC** DATA DE EMISSÃO: **04/02/2022**

ASSINATURA DO EMISOR: *Sandra Mara Pereira* Presidente DETRAN/SC  
45426230850  
SC172467306

**SANTA CATARINA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2314253270

PROIBIDO PLASTIFICAR 2314253270

*Ng. Elton*





# ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

CNPJ: 13.194.175/0001-29, fundada em 12/09/10

Filiada à Federação Catarinense de Taekwondo



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
Rua dos Imigrantes, 356 - Centro - Nova Trento-SC  
Fone: (48) 3267-9388  
Plantão: (48) 99983-1781  
Ouvinte: (48) 9806-648-9151  
Site: www.samaenovatrento.com.br

## FATURA DE ÁGUA

CADASTRO	45624-1	MÊS FATURAMENTO	12/2022	GRUPO	2	NÚMERO FATURA	45624122022001
----------	---------	-----------------	---------	-------	---	---------------	----------------

NOME / ENDEREÇO  
**JANETE WANAT CREPAS**  
[REDACTED]

RES	1	TOTAL	1
-----	---	-------	---

ROTEIRO DA LEITURA	Y15L304932	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO	ENTREGA NO IMÓVEL
--------------------	------------	-------------------------	-------------------

CONSUMO MÉDIO	HISTÓRICO DAS LEITURAS							
	MÊS/ANO	DATA	DIAS	AÇÃO	TIPO FAT.	LEITURA	CONSUMO	SITUAÇÃO
ÚLTIMOS 6 MESES (EM M)	12/2022	06/12/22	29	Mínimo		776	9	Pendente
8	11/2022	07/11/22	30	Lido		767	8	Pendente
	10/2022	05/10/22	28	Mínimo		757	8	Quitada
	09/2022	07/09/22	30	Mínimo		749	8	Quitada
CONSUMO MÉDIO	08/2022	05/08/22	29	Mínimo		741	8	Quitada
	07/2022	07/07/22	28	Mínimo		733	8	Quitada
DIÁRIO	06/2022	08/06/22	29	Mínimo		725	7	Quitada
<b>344,83</b>								

TABELA TAXAS	CONDIÇÕES PARA O FATURAMENTO														
<table border="1"> <tr> <th>TAXA CONSUMO</th> <th>FEI</th> </tr> <tr> <td>RES 7 10 3,9118</td> <td></td> </tr> <tr> <td>RES 11 15 3,8300</td> <td></td> </tr> <tr> <td>RES 16 20 3,8300</td> <td></td> </tr> <tr> <td>RES 21 30 4,0600</td> <td></td> </tr> <tr> <td>RES 21 40 4,4000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>RES 41 999999 5,0200</td> <td></td> </tr> </table>	TAXA CONSUMO	FEI	RES 7 10 3,9118		RES 11 15 3,8300		RES 16 20 3,8300		RES 21 30 4,0600		RES 21 40 4,4000		RES 41 999999 5,0200		PERÍODO DE LEITURA: 07/11/2022 A 06/12/2022 FATURAMENTO: 05,11 10 m3 35,11
TAXA CONSUMO	FEI														
RES 7 10 3,9118															
RES 11 15 3,8300															
RES 16 20 3,8300															
RES 21 30 4,0600															
RES 21 40 4,4000															
RES 41 999999 5,0200															

DATA VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
<b>20/01/2023</b>	<b>35,11</b>

MENSAGEM  
PLANTÃO SAMAE (48) 99983-1781 (das 13h às 07h) WhatsApp -  
Ouvidoria: samaenovatrento.com.br

PADRÕES DE POTABILIDADE DA ÁGUA (PORTARIA 518/2004 DO M.S.)					
PARÂMETROS	MÉDIA/MES	V. PERMITIDO	PARÂMETROS	MÉDIA/MES	V. PERMITIDO
pH	6,67	6,0-9,5	Bactérias Heter.	absente	500 UFC/ml
Turbidez	1,84	5,0 UT	Coliformes Totais	absente	95% Ausentes
Cloro	0,92	0,2-2,0 mg/l	Escherichia Coli		0
Cor	5,80	15 uN			
Fluoretos		1,0 mg/l			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

*[Handwritten signatures]*





FAT-01-20229891269701-78  
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Saria Unica 183666736

Mês/Ano - Fatura: **12/2022** N.º Unidade Consumidora: **32137709**

**Dados do Consumidor**

CLAUDETE TEREZINHA HONTIBELLER DE SOUZA

CPF: [REDACTED]

Loc/Endo/Liv:0113,15,021075 - Medidor: 3760571 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B  
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - FONDASICO  
Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo do Disjuntor: 30 AS [1.6.9.19]

**Descrição de Consumo**

Medidor: 3760571 Consumo Med/Fat: 153/153 Unidade de Medida: kWh  
Leit. Atual: 25721 Número de Dias Faturados: 29 Origem da Leitura: LIDA  
Leit. Anter: 25568 Consumo Médio Diário (kWh): 5,28 Fator de Potência:  
Fator de Multiplicação: 1,00

**Dados Importantes**

**Indicadores de Continuidade**

Leitura Anterior:	25/11/2022	OUT/22	Mensal	Trim	Anual	Realizado
Leit. Atual:	22/12/2022	DIC	10,00			3,97
Emissão/Assentação:	22/12/2022	FIC	4,00			4,00
Próx. Leitura:	20/01/2023	DMIC	7,00			1,95
		Conf. ANEEL				

**Historico de Consumo**

TIJUCAS O: (R\$) 46,88



**Discriminação do Faturamento**

Item	Quantidade	x	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	150		0,676200		100,53
CONSUMO	3		0,703333		2,11
<b>Subtotal 1</b>					<b>102,64</b>

**COSIP MUNICIPAL**

MULTA CONTA ANTERIOR 09/2022	15,12
OSAO 055 5099 LBY EXTRA	1,84
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 09/2022	7,00
JUROS CONTA ANTERIOR 09/2022	0,67
<b>Subtotal 2</b>	<b>1,01</b>
	<b>26,54</b>

**Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)**

Item	Valor	Item	Valor	Tarifas sem tributos
ENERGIA	38,15	DISTRIBUICAO	18,06	Resolucao 5094/2022
TRANSMISSAO	6,93	TRIBUTOS	14,98	TUSD
ENC. SETORIAIS	24,52	50% DEMONSTRATIVO	102,64	TE
				0,310490
				0,26253

**Acréscimo a qualquer título**

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 4,42A

**Tributos (incluídos) no Total a Pagar**

Item	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	2,11	17	0,36
ICMS	100,03	12	12,00
PIS/PASEP	90,23	0,61	0,45
COFINS	90,23	2,36	2,12

**Mensagens**

Períodos Band. Tarif.: Verde: 24/11-22/12  
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO  
DEBITOS: 10/2022 R\$ 128,06 11/2022 R\$ 108,99

**IMPORTANTE: REAVISO DE DEBITO**

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 05/01/2023, PELO NÃO PAGAMENTO DA FATURA REF. 11/2022 - R\$ 108,99. Caso este pagamento já tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificação.

**PAGAMENTO EM ATRASO**

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA  
(por mês) + Juros de Mora 1% ao mês  
(por mês) a serem cobrados em fatura posterior

Data de Vencimento: **11/01/2023**

Valor Total a Pagar: **R\$ 129,18**

Período Fiscal: 01/12/2022

*RJ - GILSON*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
MARCOS CIDRAL

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/JF

CPF DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AE

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
02632576409 06/01/2024 27/11/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1830362600



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES  
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
JOINVILLE, SC 21/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
84600688360  
SC141321598

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

1830362600

*Handwritten signature and initials*



# ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

CNPJ: 13.194.175/0001-29, fundada em 12/09/10

Filiada à Federação Catarinense de Taekwondo

Bradesco 237-2

Bradesco 237-2

23792.03009 90000.584277 69001.040000 1 92260000008963

Beneficiário	
NEOREDE TELECOMUNICACAO	
Agência/Código Beneficiário	
2030-3 / 0010400-0	
Especie/Moeda	Quant./Moeda
R\$	
(-) Valor Documento	
89,63	
(-)Desconto/Abatimentos	
(-)Outras Deduções	
(+)-Outros Acréscimos	
(+)-Valor cobrado	
Número Número	
09/0005842769-4	
Pagador	
296404 - MARCOS CIDRAL	
Vencimento	
10/01/2023	
RECIBO DO PAGADOR	

Local de pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO					10/01/2023	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
NEOREDE TELECOMUNICACAO EIRELI 06.312.970/0001-09					2030-3 / 0010400-0	
RUA TRES DE OUTUBRO, 5877 - PRADO Bisaguá/SC						
Data Doc	Número Doc	Especie Doc	Acerto	Data Processamento	Nosso Número	
07/12/2022	8353286/1	DM	N	05/01/2023	09/0005842769-4	
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quant. Moeda	(Q) Valor	(-) Valor Documento	
	09	R\$			89,63	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO: Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário						
TODAS AS INFORMAÇÕES DESTE BOLETO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE						
APÓS VENCIMENTO, COBRAR 2% DE MULTA E JUROS MORA DE 1% AO MÊS						
REDUÇÃO DA VELOCIDADE: APÓS 15 DIAS DE ATRASO						
BLOQUEIO TOTAL DA CONEXÃO: APÓS 45 DIAS						
CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO CONTRATO: APÓS 90 DIAS						
PLANO CONTRATUAL: COMBO NEO LIGHT 100M 20M						
de 01/12/2022 até 31/12/2022						
Pagador						
266404 - MARCOS CIDRAL						
Beneficiário: Agência: 06.312.970/0001-09 - NEOREDE TELECOMUNICACAO EIRELI						
FICHA DE COMPENSAÇÃO						
- Autenticação Mecânica -						



*Mf - C. L. P.*



# ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

CNPJ: 13.194.175/0001-29, fundada em 12/09/10

Filiada à Federação Catarinense de Taekwondo



*Handwritten signatures and initials: "M" and "GLTON"*





# ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

CNPJ: 13.194.175/0001-29, fundada em 12/09/10

Filiada à Federação Catarinense de Taekwondo



**SAMAE NOVA TRENTO**  
Telefone: (48) 3267-0380 - Plantão: (48) 3267-0858  
www.samaenovatrento.com.br  
CNPJ/MF 96.786.287/0001-48  
Rua DOS IMIGRANTES, 368  
CENTRO - NOVA TRENTO (SC) CEP 88270-000

Matrícula: 3350-2  
Fatura nº: 751441  
Sequencial: 3350212022001  
Referência: 12/2022  
Data de Vencimento: 10/01/2023  
Valor: R\$ 38,85  
Data de emissão: 04/01/2023  
Hora de emissão: 21:35:43

**DADOS DO CLIENTE**  
MORADOR: MARCOS JOSÉ MERIZO

**ENDEREÇO DE ENTREGA**

MATRÍCULA: 3350-2  
GRUPO: 2  
ROTA: 0002 000200  
LOCALIZAÇÃO: D1 01 0302 0042 4990 0001  
HIDRÔMETRO: Y15L305088

**ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA**  
1 Residencial Normal

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

Referência	Tipo	Leitura	Lido	Faturado	Data
06/2022	Lido	790	13	13	
07/2022	Mínimo	797	7	10	
08/2022	Mínimo	804	7	10	
09/2022	Mínimo	813	9	10	
10/2022	Lido	823	10	10	
11/2022 (Anterior)	Mínimo	832	9	10	04/11/2022
12/2022 (Atual)	Mínimo	841	9	10	05/12/2022

Dias Consumo: 31  
Média Consumo Diário (l): 322,5806  
Média Consumo Mensal (m³): 10

**FATURAS PENDENTES**

Referência	Vencimento	Valor (R\$)
11/2022	10/12/2022	38,80
10/2022	10/11/2022	37,11
<b>TOTAL FATURAS</b>		<b>75,91</b>

**DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS**

Descrição	Valor (R\$)
FATURAMENTO AGUA - 35,11	
» R1	
COBRANÇA DE JUROS DE FATURA (08/2022)	10 m3 35,11
DOACAO APAE	1/1 1,00
DOACAO BANDA	1/1 1,00
MULTA ATRASO PAGAMENTO FATURA (08/2022)	0,70

**TOTAL A PAGAR 38,85**

**MENSAGEM**

04/01/2023 2 75,71  
PLANTÃO SAMAE (48) 99983-1701 (das 13h às 07h) WhatsApp - Duvidas:  
samaenovatrento.com.br

**TABELA TARIFARIA**

Residência	Faixa (m³)	Valor (R\$)	ENL
1 - 10	0 - 10	3,9110	0,0
11 - 15	10 - 15	7,8220	0,0
16 - 20	15 - 20	11,7330	0,0
21 - 30	20 - 30	15,6440	0,0
31 - 40	30 - 40	19,5550	0,0
MAIOR 40	40 - 50	23,4660	0,0

PARA ESCLARECER QUALQUER DÚVIDA ACESSO O NOSSO SITE [www.samaenovatrento.com.br](http://www.samaenovatrento.com.br)

QUALITATIVIDADE DA ÁGUA: QUALIDADE DA ÁGUA DE FURNURA (QDA) (LITROS) (LITROS) (LITROS) (LITROS) (LITROS) (LITROS)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIAS	VALOR PERMITIDO
Turbidez	22	22		1,84	5,0 UJT
Cor	22	22		0,80	15 UJC
pH	22	22		8,87	6,5 a 8,5
Fluoretos	9			1,3 mg/L	
Cloro	22	22		0,82	0,2-2,0 mg/L

QUALIDADE DA ÁGUA: QUALIDADE DA ÁGUA DE FURNURA (QDA) (LITROS) (LITROS) (LITROS) (LITROS) (LITROS) (LITROS)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIAS	VALOR PERMITIDO
Bactérias Totais	0				100 UFC/ml
Coliformes Totais	22	22		AGENTE	95% Acabete
Escherichia Coli	0				0

VIA CONTRIBUENTE

O pagamento desta fatura após o vencimento implicará em aplicação de multas e juros que serão cobrados na próxima fatura.

SAMAE NOVA TRENTO - FATURA DO MÊS  
FATURA: 12/2022 Nº 751441  
NOME: MARCOS JOSÉ MERIZO  
MATRÍCULA: 3350-2

VENCIMENTO: 10/01/2023

VALOR (R\$): 38,85  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

5267000000-1 38850151000-1 0000001000-9 33502212000-0



*Marcos José Merizo*



**ASSOCIAÇÃO**  
NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

# ESTATUTO SOCIAL

ATUALIZADO EM 2022

*Py* *Elton*



## ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

CNPJ: 13.194.175/0001-29, fundada em 12/09/10  
Filiada à Federação Catarinense de Taekwondo



## ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

CNPJ: 13.194.175/0001-29

### CAPÍTULO I

#### Denominação, sede, objeto e duração

Art. 1º A Associação Neotrentina de Taekwondo constituiu-se pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração de prazo indeterminado sendo que utilizará a sigla (ASNTKD), tendo como sede, foro e domicílio na rua Felipe Schmidt, 1557, bairro Velha, em Nova Trento/SC, CEP 88.270-000.

Art. 2º A Associação tem por objetivos:

- a) Incentivar e difundir a prática de Taekwondo, possibilitando a seus associados os meios para aperfeiçoamento físico e mental, através de prática esportiva, participando de exames de graduação, torneios, campeonatos municipais, estaduais, nacionais e internacionais.
- b) Proporcionar aos sócios reuniões de caráter social, cultural e cívico.
- c) Proporcionar aos Mestres e professores filiados e atuantes na Associação, aprimoramentos técnicos e científicos, através de cursos na área técnica do Taekwondo e na área científica, proporcionando formação universitária.
- d) Cadastrar os participantes de Taekwondo em cadastro geral, por associados, com a finalidade de estabelecer o controle e o histórico do desenvolvimento do Taekwondo de toda região de abrangência da ASNTKD.
- e) Solicitar recursos para construção de um local próprio, através de doações e subvenções com possibilidades de outras fontes de recursos serem buscadas.

Parágrafo 1º Para consecução de seu objetivo social, a entidade pode celebrar contratos, convênios, consórcios e intercâmbios com entidades, organismos, instituições públicas e privadas, institutos, fundações e sociedades nacionais e internacionais.

Parágrafo 2º A ASNTKD será filiada e seguirá as normas e orientações da Federação Catarinense de Taekwondo (FCTKD) e da Confederação Brasileira de Taekwondo (CBTKD).

Art. 3º A área de abrangência da Associação Neotrentina de Taekwondo constitui os municípios de Nova Trento, Canelinha e região, podendo estabelecer representantes em quaisquer partes na área de abrangência filiados à ASNTKD.



## ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

CNPJ: 13.194.175/0001-29, fundada em 12/09/10

Filiada à Federação Catarinense de Taekwondo



### CAPÍTULO II

#### Do quadro social

Art. 4º Pode integrar o quadro social qualquer cidadão ou cidadã, praticante de Taekwondo ou não que, na plenitude de sua capacidade civil, que aceite o estatuto e contribua com a entidade na forma que for definida em Assembleia Geral,

Art. 5º Haverá as seguintes categorias de associados:

- a) Fundadores - os que assinarem a ata de fundação da ASNTKD.
- b) Beneméritos - aqueles os quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da Diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à ASNTKD.
- c) Honorários - aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à ASNTKD.
- d) Contribuintes - os que pagarem mensalidade estabelecida pela Diretoria.

Art. 6º Os associados podem ingressar no quadro social através do preenchimento da proposta de adesão.

Parágrafo 1º A proposta de adesão deverá ser padrão, devendo ser usada a mesma em todos os locais de abrangência da ASNTKD, contendo dados necessários para que se tenham condições de localizar o associado.

Parágrafo 2º O modelo padrão de proposta de adesão deverá ser discutido em reunião da Diretoria e estabelecido na mesma, ficando o modelo contido em ata de reunião chamada especificamente para este ponto.

Art. 7º Os associados das categorias "A", "B" e "C", para ingressarem no quadro social, dependem de um parecer favorável por parte da Diretoria, que deverá se manifestar no prazo máximo de 30 dias, contando a partir do recebimento da proposta.

Art. 8º O desligamento voluntário do associado depende de comunicação por escrito à Diretoria.

Art. 9º Os associados não respondem subsidiariamente pelas dívidas contraídas pela Associação.

Art. 10º São direitos dos associados:

*GRON*

*MS*

*D*

*2*

*X*



## ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

CNPJ: 13.194.175/0001-29, fundada em 12/09/10

Filiada à Federação Catarinense de Taekwondo



- a) Votar a ser votado para cargos eletivos;
- b) Participar de eventos, programas e projetos desenvolvidos pela ASNTKD;
- c) Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- d) Apresentar sugestões, reivindicações pertinentes aos objetivos sociais da ASNTKD;
- e) Ter acesso ao estatuto da entidade;

Art. 11º São deveres dos associados:

- a) Trabalhar em prol dos objetivos da Associação, respeitando os dispositivos estatutários, zelando pelo bom nome, agindo com ética;
- b) Pagar pontualmente sua anuidade e/ou mensalidade e demais taxas e contribuições que venham a ser instituídas, conforme as determinações em Assembleia.
- c) Participar de todas as atividades sociais e culturais, estreitando os laços de solidariedade e fraternidade entre todas as pessoas e nações.
- d) Observar e fazer cumprir as decisões das Assembleias Gerais e dos demais órgãos da ASNTKD;
- e) Exercer os cargos e incumbências para os quais forem eleitos ou designados;
- f) Zelar pelo patrimônio da ASNTKD, seja no uso ou na manutenção.

Art. 12º Os associados podem ser excluídos do quadro social nas seguintes condições:

I - Por justa causa;

II - Quando for reconhecida a existência de motivos graves;

III - Por sentença judicial transitada em julgado que decretar o recolhimento à prisão, mas só se a exclusão for referendada pela Assembleia Geral Extraordinária, que deverá ser convocada nos termos deste estatuto e especificamente para este fim.

Parágrafo 1º Para efeito do inciso I do presente artigo, considera-se justa causa:

- a) A violação de norma estatutária;
- b) Descumprimento de decisão da Diretoria.

Parágrafo 2º Para atender ao disposto nos incisos I e II, o julgamento da exclusão deverá ser conduzido pela Diretoria, devendo o órgão notificar o infrator ou infratora dando prazo de 30 (trinta) dias a este ou esta para sua defesa, que poderá ser feita

*GRON*

*ny*

*D*

*K*

3

*X*



## ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

CNPJ: 13.194.175/0001-29, fundada em 12/09/10

Filiada à Federação Catarinense de Taekwondo



escrito ou pessoalmente em reunião, marcada pela Diretoria para deliberar sobre o assunto, devendo a decisão ser fundamentada pela maioria dos presentes.

Parágrafo 3º Da decisão da Diretoria que, de conformidade com o estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à Assembleia Geral.

Parágrafo 4º A partir do dia seguinte ao da decretação da exclusão iniciará a contagem do prazo de 07 (sete) dias para que o infrator ou infratora encaminhe por escrito à Diretoria seu recurso e assim que o proceder, deverá a Diretoria convocar Assembleia Geral extraordinária especialmente para esse fim, devendo ser observado o disposto no estatuto em relação à convocação e forma de votação.

### CAPÍTULO III

#### Da Administração

Art. 13º A ASNTKD será administrada por

- I- Assembleia Geral
- II- Diretoria
- III- Conselho fiscal

Art. 14º A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 15º Compete à Assembleia Geral:

- a) Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- b) Destituir os administradores;
- c) Apreciar recursos contra decisão da Diretoria;
- d) Decidir sobre reformas no estatuto;
- e) Conceder o título de associado Benemérito e Honorário por proposta da Diretoria;
- f) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- g) Decidir sobre a extinção de entidade;
- h) Aprovar contas.

Art. 16º A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

*Elton*

*M.*

4  
*[Handwritten signatures]*



## ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

CNPJ: 13.194.175/0001-29, fundada em 12/09/10

Filiada à Federação Catarinense de Taekwondo



- a) Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- b) Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 17º A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- a) Pelo presidente da Diretoria;
- b) Pela Diretoria;
- c) Pelo Conselho Fiscal;
- d) Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 18º A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigido a lei *quorum* especial.

Art. 19º A Diretoria será constituída pelos cargos de Presidente, Vice Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo único – O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, podendo concorrer à reeleição.

Art. 20º Compete à Diretoria:

- a) Elaborar e executar programa anual de atividades;
- b) Elaborar e apresentar, em Assembleia Geral, o relatório anual;
- c) Estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- d) Convocar a Assembleia Geral.

Art. 21º A Diretoria se reunirá no mínimo a cada 6 (seis) meses.

Art. 22º Compete ao Presidente:

- a) Representar a ASNTKD ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- b) Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- c) Convocar e presidir a Assembleia Geral;
- d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- e) Assinar, com o Primeiro Tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da ASNTKD.

5



## ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

CNPJ: 13.194.175/0001-29, fundada em 12/09/10

Filiada à Federação Catarinense de Taekwondo



Art. 23º Compete ao Vice Presidente:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 24º Compete ao Primeiro Secretário:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- b) Publicar todas as notícias das atividades da ASNTKD.
- c) Substituir o Presidente e vice presidente em suas faltas ou impedimentos;
- d) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término.

Art. 25º Compete ao Segundo Secretário:

- a) Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 26º Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios, donativos, mantendo em dia a escrituração;
- b) Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- c) Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- d) Apresentar relatórios financeiros para ser submetido à Assembleia Geral;
- e) Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- f) Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria
- g) Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- h) Assinar, com o Presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da ASNTKD.

Art. 27º Compete ao Segundo Tesoureiro:

- a) Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 28º O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros titulares, e seus respectivos suplentes (três), eleitos pela Assembleia Geral.

ELTON

RJ

J

6  
Q

J



## ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

CNPJ: 13.194.175/0001-29, fundada em 12/09/10

Filiada à Federação Catarinense de Taekwondo



Parágrafo 1º Não poderá ser membro do órgão fiscal parente, ascendente, descendente ou colateral até terceiro grau, cônjuge, irmão, padrasto ou enteado do presidente da ASNTKD.

Parágrafo 2º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo 3º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até seu término.

Art. 29º Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os livros de escritura da ASNTKD;
- b) Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- c) Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- d) Opinar sobre aquisição e alienação de bens.

Parágrafo único – O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 12 (doze) meses e, extraordinariamente, sempre que for necessário.

Art. 30º As atividades dos diretores e conselheiros, bem como a dos associados, serão integralmente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

### CAPÍTULO IV

#### Do Patrimônio Social e das Fontes e Recursos

Art. 31º O patrimônio social será constituído pelos fundos apontados pelos associados, doações recebidas, auxílio de órgãos públicos ou privados, na forma de bens móveis, títulos ou valores imobiliários;

Art. 32º Respeitada a legislação em vigor, a Associação pode receber auxílio sob a forma de doação ou empréstimos de entidade públicas ou privadas, nacionais e/ou internacionais.

Art. 33º As rendas patrimoniais e as receitas operacionais da ASNTKD serão sempre destinadas à manutenção de seus serviços, conservação do patrimônio e desenvolvimento de suas atividades;

Art. 34º As receitas excedentes apuradas em balanço permanecerão integralmente nos ativos da ASNTKD, sendo vedada a distribuição de lucros.

*Elton*

*Rj.*

*7*



## ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

CNPJ: 13.194.175/0001-29, fundada em 12/09/10

Filiada à Federação Catarinense de Taekwondo



Art. 35º Em caso de dissolução das ASNTKD, o seu patrimônio deverá ser revertido em benefício de entidades congêneres, públicas ou privadas, na proporção e forma estabelecida em Assembleia Geral que deliberar sobre a extinção;

Art. 36º O patrimônio da ASNTKD será constituído por bens e valores que a este venha a ser acrescido através de:

- I - Bens móveis e imóveis que, a qualquer título, vier a adquirir;
- II - Contribuições dos sócios, seja a título de anuidade, taxa ou contribuições;
- III - Produto em moeda corrente provenientes de contratos e convênios que possam ser celebrados com entidades públicas, privadas, nacionais ou estrangeiras;
- IV - Produtos de bens móveis e imóveis inservíveis;
- V - Produto de venda e prestação de serviços e de produtos licenciados pela ASNTKD e outras rendas advindas de doações, mútuo ou locação;
- VI - Quaisquer rendas e bens provenientes de serviços prestados e terceiros;
- VII - Recursos financeiros e bens de qualquer natureza provenientes de repasse da União Federal, do Estado e do Município, na forma da lei autorizativa;
- VIII - Subvenções, juros, correções ou dividendos resultantes das contribuições ou doações.

Art. 37º São fontes de recursos para a manutenção da entidade:

- I - Bens móveis e imóveis que, a qualquer título, vier a adquirir;
- II - Contribuições dos sócios, seja a título de anuidade, taxa ou contribuições (conforme art. 5º, alínea d, e art. 20, alínea c) – Para o ano de 2022 foi sugerido o valor de R\$ 10,00 (dez reais) por aluno atendido;

Paragrafo único: fica vedada a participação de professores em atividades da ASNTKD, que não estejam com suas obrigações estatutárias em dia.

- III - Produto em moeda corrente provenientes de contratos e convênios que possam ser celebrados com entidades públicas, privadas, nacionais ou estrangeiras;
- IV - Produtos de bens móveis e imóveis inservíveis;
- V - Produto de venda e prestação de serviços e de produtos licenciados pela ASNTKD e outras rendas advindas de doações, mútuo ou locação;
- VI - Quaisquer renda e bens provenientes de serviços prestados a terceiros;

8



## ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

CNPJ: 13.194.175/0001-29, fundada em 12/09/10

Filiada à Federação Catarinense de Taekwondo



VII - Recursos financeiros e bens de qualquer natureza provenientes de repasse da União Federal, do Estado e do Município, na forma da lei autorizativa;

VIII - Subvenções, juros, correções ou dividendos resultantes das contribuições ou doações.

### CAPÍTULO V

#### Da Eleição dos Membros da Diretoria e Conselho Fiscal

Art. 38º A eleição para escolha dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal será realizada a cada dois anos, assumindo a partir do primeiro dia útil do ano subsequente, com a possibilidade de reeleição, através de votação aberta a ser realizada em Assembleia Geral convocada especialmente para este fim, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias contados da data de término do mandato e prazo máximo de 30 (tinta) dias;

Art. 39º Somente poderão votar e ser votados na eleição para escolha da Diretoria e Conselho Fiscal os associados contribuintes, desde que em dia com suas obrigações junto à ASNTKD;

Art. 40º No caso de vacância de cargo, o preenchimento da vaga se dará por indicação da Diretoria, aprovado em Assembleia Geral.

Parágrafo único – Considera-se vago o cargo quando o ocupante ou a ocupante renunciar ou abandonar suas funções, ou por decisão da Assembleia Geral, ter o seu mandato cassado.

### CAPÍTULO VI

#### Do Processo Eleitoral

Art. 41º As Eleições de que tratam o Capítulo V, serão realizadas dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias e mínimo de 15 (quinze) dias que antecedem o término do mandato vigente.

Art. 42º Será garantida por todos os meios democráticos a lisura dos pleitos eleitorais, assegurando-se condições de igualdade às chapas concorrentes, quando for o caso, especialmente no que se refere a mesário e fiscais, tanto na coleta quanto na apuração de votos.

### SEÇÃO I

9



## ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

CNPJ: 13.194.175/0001-29, fundada em 12/09/10

Filiada à Federação Catarinense de Taekwondo



### Do Eleitor

Art. 43º É eleitor todo associado que na data da eleição tiver:

- a) Mais de dois meses de inscrição, pelo menos, no quadro social, a contar retroativamente da data da inscrição das chapas;
- b) Poderão votar e ser votados os sócios ou sócias desde que em dia com suas obrigações com a ASNTKD, conforme regras estabelecidas por este estatuto, maiores de 16 anos.

### SEÇÃO II

Candidaturas, Inelegibilidade e Investiduras em Cargos do Sistema Diretivo

Art. 44º Poderá ser candidato o associado ou associada que, na data da realização da eleição em primeiro escrutínio, tiver dois meses de associado(a) a contar da data da inscrição da chapa, contados retroativamente, e estar em dia com as obrigações de associados, conforme regras estabelecidas por este estatuto, além de ser maior de 18 anos.

Art. 45º A inelegibilidade se dará de acordo com a contrariedade aos seguintes artigos:

Art. 4, Art. 5, alíneas a, b e c, e Art. 11, e também aos sócios que se enquadrem nos ditames do Art. 12, alíneas "I", "II" e "III" deste estatuto.

### SEÇÃO III

Da Convocação das Eleições

Art. 46º As eleições serão convocadas por edital, com antecedência máxima de 30 (trinta) e mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 47º No mesmo prazo do artigo anterior deverá ser publicado aviso resumido do edital em local visível na sede da ASNTKD.

Parágrafo único - O aviso resumido do edital deverá conter:

1. Nome da entidade em destaque;
2. Prazo para registro de chapa e horário de funcionamento da secretaria;
3. Datas, horários e local de votação;

*Elton*

*Ry.*

*g*

*10*

*X*



## ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

CNPJ: 13.194.175/0001-29, fundada em 12/09/10

Filiada à Federação Catarinense de Taekwondo



### SEÇÃO IV

Da Coordenação do Processo Eleitoral

Art. 48º O processo eleitoral será coordenado pelo(a) secretário(a) geral da entidade.

### CAPÍTULO VII

#### Do Registro das Chapas

Art. 49º O prazo para registro de chapas será de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do resumido do edital.

Parágrafo 1º - O registro de chapa far-se-á junto ao(à) secretário(a) geral da entidade, que fornecerá, imediatamente, recebimento de documentação apresentada.

Parágrafo 2º - O requerimento de registros de chapas, assinado por qualquer dos candidatos que a integram, será endereçado ao(à) secretário(a) geral em duas vias e instituindo com os seguintes documentos:

1. Ficha de qualificação do candidato ou candidata em 02 (duas) vias, assinadas pelo próprio candidato ou candidata;
2. Cópia da carteira de identidade ou documento que contenha a foto, e que seja possível a identificação da pessoa como sendo a que pleiteia o cargo.

Art. 50º Será recusado o registro da chapa que não apresentar, no mínimo, o preenchimento dos cargos efetivos, distribuídos na Diretoria (seis nomes) e conselho fiscal (6 nomes), conforme Art. 19º, deste estatuto.

Parágrafo único - Verificando-se irregularidades na documentação apresentada, o(a) secretário(a) geral notificará o interessado para que promova a correção no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de recusa do seu registro.

Art. 51º No encerramento do prazo para registro de chapas, o(a) secretário(a) geral providenciará a imediata lavratura da ata correspondente, consignado em ordem numérica de inscrição, todas as chapas e os nomes dos candidatos efetivos e suplentes, entregando cópia aos representantes das chapas inscritas.

Art. 52º No prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do prazo do registro, o(a) secretário(a) geral fará publicar a relação nominal das chapas registradas, em lugar visível na sede da ASNTKD já utilizado para edital de convocação da eleição e declarará aberto a prazo de 05 (cinco) dias para a impugnação.

11



## ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

CNPJ: 13.194.175/0001-29, fundada em 12/09/10

Filiada à Federação Catarinense de Taekwondo



b) Notificação ao coordenador ou coordenadora na chapa a qual integra impugnado.

Parágrafo 5º Julgada improcedente a impugnação, o candidato ou candidata impugnado(a) concorrerá às eleições e, se procedente, não concorrerá às eleições.

Parágrafo 6º A chapa da qual fizerem parte os impugnados, por decisão da Diretoria, poderá concorrer às eleições, desde que mantenha os números mínimos previstos no artigo 19º.

Art. 58º São documentos válidos para identificação do eleitor:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Carteira de Identidade, Motorista;
- c) Certificado de Reservista;
- d) Carteira de Associado da ASNTKD;
- e) Carteira Funcional da Empresa, desde que tenha fotografia.

### CAPÍTULO VII

#### Do *Quorum* e da Vacância da Administração

Art. 59º Em caso de haver apenas uma única chapa inscrita às eleições para direção da ASNTKD – Associação Neotrentina de Taekwondo, a mesma se dará por aclamação em Assembleia chamada através de edital na sede da associação conforme determina este estatuto.

Art. 60º Em caso de haver mais de uma chapa à eleição da ASNTKD, a mesma acontecerá através de voto aberto em Assembleia Geral marcada exclusivamente para este fim, conforme art. 38 deste Estatuto.

### CAPÍTULO IX

#### Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 61º Nenhum membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal será remunerado pela ASNTKD.

13



## ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

CNPJ: 13.194.175/0001-29, fundada em 12/09/10

Filiada à Federação Catarinense de Taekwondo

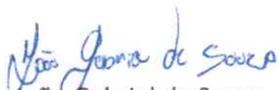


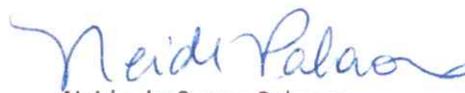
Parágrafo único - O ressarcimento das despesas realizadas pelos dirigentes da entidade, quando a serviço da mesma, não são considerados como remuneração.

Art. 62º Os casos omissos deverão ser resolvidos em reunião do pleno.

Art. 63º O presente estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Nova Trento, 20 de junho de 2022.

  
João Gabriel de Souza  
Presidente

  
Neide do Carmo Palaoro  
Advogada  
OAB/SC 30.848

Estado de Santa Catarina  
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos



ANA LUIZA FRITZ - Oficial Registradora Interina  
Rua João Vicente Gomes, 79, sala 04, Centro, São João Batista - SC, 89240-000 -  
(48) 3266-4943 - registrocivilsjb@hotmail.com

### 12ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 002398 Data: 12/07/2022 Qualidade: Integral  
Registro: 000568 Data: 17/01/2011 Livro: A-004 Folha: 111

Representante: JOÃO GABRIEL DE SOUZA

Valores: Averbação: R\$ 100,00 Selo: R\$ 3,11 Arquivamento: R\$ 22,22 - Total R\$ 125,33 - Recibo nº: 86741

Assinatura Digital de Fiscalização do tipo Normal - GMR64472-9SA

Assinatura dos dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, São João Batista - 27 de julho de 2022



LUARA LUZ TEIXEIRA - Oficial Registradora Substituta









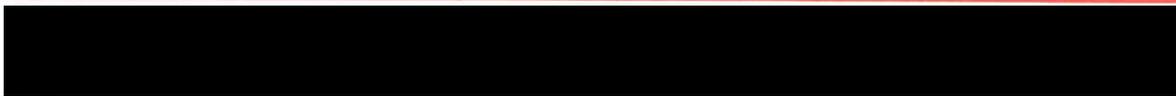
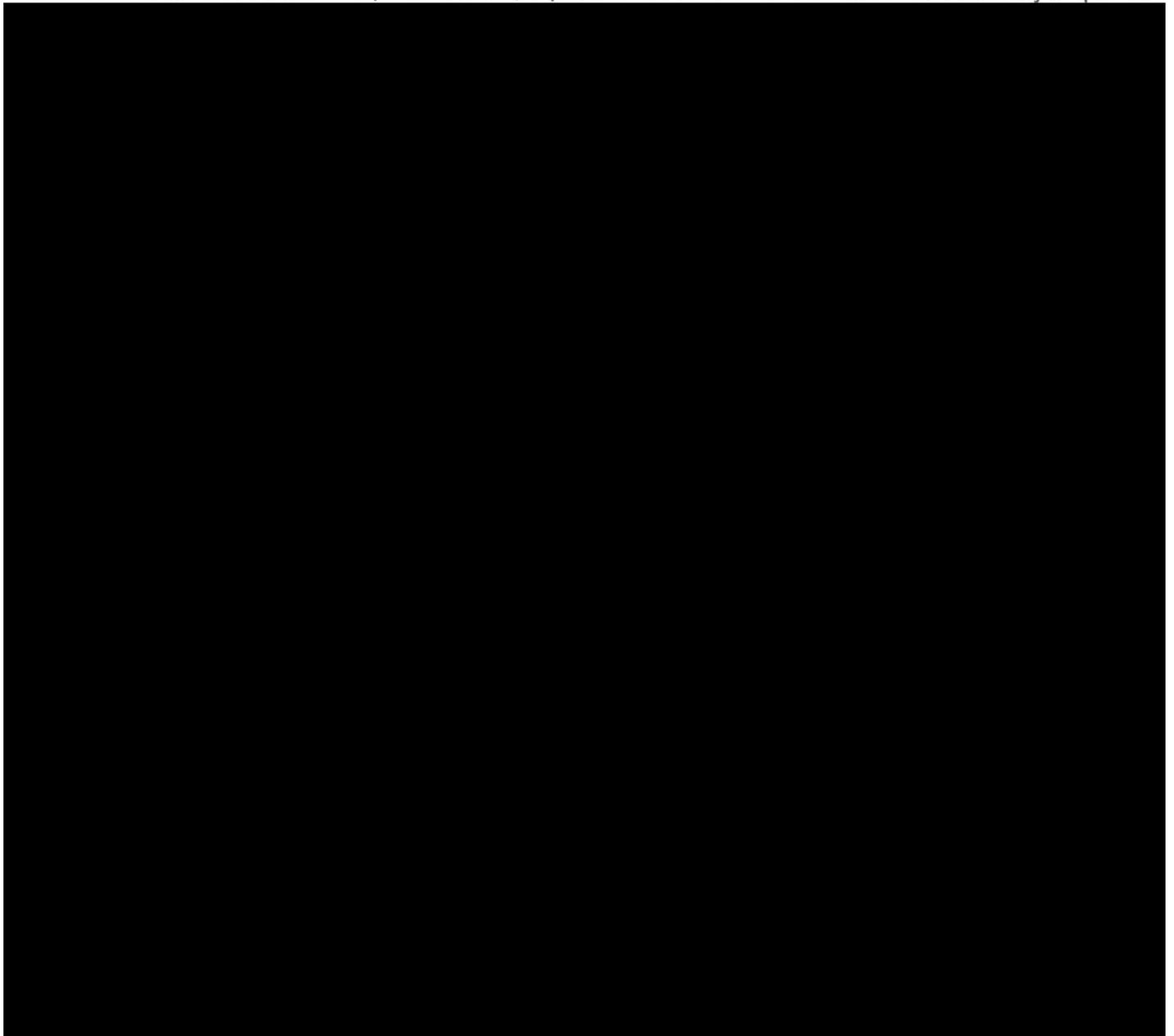
## ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

CNPJ: 13.194.175/0001-29, fundada em 12/09/10

Filiada à Federação Catarinense de Taekwondo

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (19/12/2022), às 19h30min, em primeira convocação, observando o quórum exigido pelo Estatuto Social vigente, no Centro de Treinamentos Humaitá, Rua Cristóvão Gessele, 51, Centro, Nova Trento – SC, CEP 88.270-000, com o comparecimento dos membros que assinaram a lista de presenças anexa a presente ata, realizou-se uma assembleia geral ordinária, para a eleição da nova diretoria e conselho fiscal da associação. Foram instalados os trabalhos pelo presidente, sr João Gabriel de Souza e escolhida a sra Sabrina da Silva Machado como secretária. Composta a mesa, o presidente fez a leitura do edital de convocação que foi





## ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

CNPJ: 13.194.175/0001-29, fundada em 12/09/10

Filiada à Federação Catarinense de Taekwondo

membros eleitos tomam posse a partir do dia primeiro de janeiro de 2023 (01/01/2023) para um mandato de 2 anos, até 31/12/2024. Então o presidente eleito, Ronaldo José Gorges, agradeceu os votos de confiança de todos os presentes e disse que trabalhará para manter a associação com as atividades regulares a fim de levar a mesma a crescer no município e região, esta ata foi lavrada por mim, Sabrina Machado, secretária e presidente.

Nova Trento 19 de dezembro de 2022

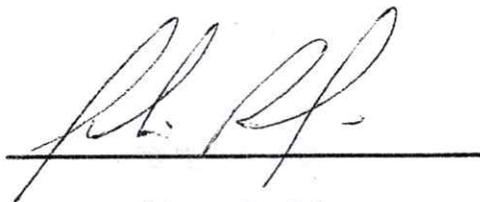
JOÃO GABRIEL DE SOUZA  
Presidente da Assembleia

SABRINA DA SILVA MACHADO  
Secretária da Assembleia

Nova Trento, 19 de janeiro de 2023

### DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ENTIDADE

Declaramos, para os fins previstos e a quem de interesse o fizer, que a entidade ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO (ASNTKD), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, sob o nº 13.194.175/0001-29, com endereço na Rua Felipe Schimit, nº 1557, Bairro Centro, Município de Nova Trento SC, apresentou funcionamento regular nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao da data desta declaração, período em que continuou exercendo regularmente suas atividades com qualificação técnica e capacidade operacional para tal.



**Fabiano Rodrigues**

**Secretário de Esporte**

*Handwritten mark: -LTON*

**RECEBIDO**  
EM 19/01/23  
*Handwritten signature: Paulo C. Farias*  
Gabinete do Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO





Prefeitura Municipal  
de Nova Trento



**LEI Nº 2.870 DE 20 DE JULHO DE 2022.**

***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE  
TAEKWONDO - ASNTKD.***

**Tiago Dalsasso**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Trento, em especial no artigo 94, inciso V, e de acordo com a aprovação do Poder Legislativo, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO - ASNTKD, fundada em 17 de janeiro 2011, com sede e foro nesta cidade de Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 13.194.175/0001-29, devidamente registrada junto ao Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos da Comarca de São João Batista-SC.

**Art. 2º.** À referida entidade fica assegurado todos os direitos e todas as vantagens previstas em Lei.

**Art. 3º.** A entidade declarada de utilidade pública deverá encaminhar, anualmente, à Câmara Municipal, até 30 de abril do exercício subsequente, para o devido controle e identificação do cumprimento do disposto no Art. 4º da Lei nº 2.720/2019, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso V do art. 2º da referida Lei acima descrita;
- III – cópia autenticada das alterações no estatuto se houver;
- IV – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

*Assinatura*



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*



V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificar o valor, a origem e a destinação.

§1º Fica, ainda, a entidade, caso receba recursos públicos, obrigada a prestar contas até o dia 30 de abril de cada ano, à Câmara Municipal, detalhando, através de planilha financeira, todos os gastos, com as devidas notas fiscais, salvo por motivo de força maior, devidamente comprovado, e com o encaminhamento dos documentos digitalizados, sem prejuízo da prestação de contas ao Poder Executivo Municipal dos valores por este concedidos, nos termos da legislação municipal específica;

§ 2º A não prestação de contas, dentro do prazo previsto no caput e no § 1º deste artigo, culminará com a revogação da declaração de utilidade pública, por Decreto Legislativo, além das demais penalidades aplicadas à espécie.

§ 3º Na entrega da declaração anual do relatório de atividades, a entidade deverá informar o e-mail, telefone e endereço físico atualizado para contato, o não cumprimento do disposto neste artigo impedirá a entidade de receber auxílio ou subvenção do município.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Trento, 20 de julho 2022.

**Tiago Dalsasso**

Prefeito Municipal

Registrada a presente Lei nesta prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios –  
DOM/SC.

*Prion*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIAO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO**  
**CNPJ: 13.194.175/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:44:27 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **F892.BEE4.AC20.8387**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signature*

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.194.175/0001-29  
**Razão Social:** ASSOCIACAO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO  
**Endereço:** RUA FELIPE SCHMIDT 1557 / VELHA / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2023 a 02/02/2023

**Certificação Número:** 2023010404084328828575

Informação obtida em 17/01/2023 09:26:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*CAIXA*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIAO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.194.175/0001-29  
Certidão n°: 2224920/2023  
Expedição: 17/01/2023, às 09:28:05  
Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.194.175/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*AKON*



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ASSOCIAO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO**  
CNPJ/CPF: **13.194.175/0001-29**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140244717550
Data de emissão:	25/12/2022 15:16:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	23/02/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 17/01/2023 09:29:30

*Handwritten signature*



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO CNPJ: 13194175000129

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição baixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWID3DNP8TF8SRA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 16 de Janeiro de 2023

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

JANEIRO

2022

ASNTKD recebeu mais um kit de equipamentos para treino advindos da Secretaria Municipal de Esportes.



FEVEREIRO

2022

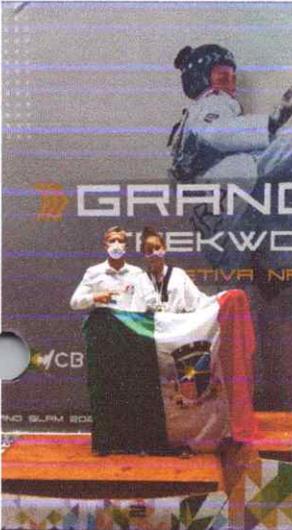
TRENNING CAMPING

Realizado em São Bento do Sul importante treino da Seleção Catarinense de Taekwondo. A atleta Liana Rabelo e o técnico Ronaldo Gorges integraram a equipe.



## GRAND SLAM

Campeonato que dá vaga para a Seleção Brasileiro foi realizado em Fortaleza – CE, a atleta Liana Rabelo e o técnico Ronaldo Gorges participaram. A atleta ficou em segundo lugar, sendo não atleta reserva da Seleção Brasileira na categoria cadete.



MARÇO  
2022

## CTA 2022

Credenciamento Técnico Anual



O Mestre Ronaldo Gorges participou do evento que credencia os técnicos a atuarem em eventos oficiais da FCTKD. O evento contou com a palestra do técnico da Seleção Brasileira Rodney Pena. Também participou a professora Iorrana Moretti.



## PEDÁGIO SOLIDÁRIO

ASNTKD realizou pedágio solidário em prol de seus atletas. O valor arrecadado foi:

### CONTAGEM VALORES PEDÁGIO\*

- ✓ Besenelo- R\$890,20
- Claraiba- R\$1.237,45
- ✓ Centro- R\$ 1.898,45
- ✓ Trinta réis- R\$ 1.228,75

Total R\$ 5.254,85



ABRIL

2022

## INTERCÂMBIO PARA TREINO



Foi realizado em Palhoça e encontro das Equipes da mesma cidade, de Nova Trento e balneário Camboriú.



## CONFRATERNIZAÇÃO DE PÁScoa

Os professores da ASNTKD realizaram uma linda tarde de recreação para seus alunos e amiguinhos. O evento foi feito no Ginásio de Esportes Inácio Gulini e ao final o Mestre Ronaldo entregou lembrancinhas às crianças.



## INTERCÂMBIO PARA TREINO

Nossa equipe participou de um treino itinerante na cidade de Antônio Carlos.



## **CURSO DE ARBITRAGEM**

Professores e técnico da ASNTKD participaram de um curso de formação de árbitros na cidade de Jaraguá do Sul.



MAIO  
2022

### CAMPEONATO CATARINENSE DE TAEKWONDO

Nossa equipe participou do Campeonato Catarinense de Taekwondo, realizado na cidade de Chapecó. Participaram com 9 atletas e o técnico Ronaldo Gorges.



### CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO

A atleta Liana Rabelo foi convocada para a Seleção Brasileira de taekwondo para disputar o Pan Americano na Costa Rica



### EXAME DE GRADUAÇÃO

Realizado o primeiro Exame de Graduação do 2022



## COPA REGIONAL SUL

Campeonato da região sul, onde são recebidos atletas do RS, SC e PR. Participamos com três atletas e o técnico Ronaldo Gorges.



JUNHO

2022

## TRENNING CAMPING DE FORMAÇÃO DA SELEÇÃO CATARINENSE

Participamos com atletas que garantiram vaga na Seleção Catarinense para disputarem o Super Campeonato Brasileiro.



**SUPER CAMPEONATO BRASILEIRO DE TAEKWONDO**

*Prison*

Nossa equipe integrou a Seleção catarinense de Taekwondo no Super Campeonato Brasileiro de Taekwondo, onde obtivemos importantes resultados.

A atleta Amara M Rabelo além de ser campeã na categoria infantil, conquistou vaga na Seleção Brasileira de Taekwondo para disputar o Pan Americano na Colômbia. A atleta também foi eleita a melhor do evento na sua categoria.



## PAN AMERICANO - SAN JOSÉ – COSTA RICA

A atleta Liana Rabelo integrou a Seleção Brasileira, no entanto não conseguiu resultado no Pan Americano.



JULHO

2022

## CURSO DE ARBITRAGEM

A professora Sabrina Machado, que trabalha com a categoria de base da ASNTKD, participou do curso realizado na cidade de Santo Amaro da Imperatriz.



### ▪ JESC 2022 ▪

Entre os dias 15 e 17 de julho foi realizada na cidade de Criciúma, a etapa estadual do taekwondo - 15 a 17 anos - dos JOGOS ESCOLARES DE SANTA CATARINA.

A atleta Kamili Meyer, representou a EEB Francisco Mazzola e nosso município. Professora Iorrana Moretti atuou na arbitragem,



### FUNDO SOCIAL SICREDI

A Sicredi Vale Litoral SC deu início, no primeiro semestre de 2022, a um projeto ousado e grandioso, o Sicredi Fundo Social.

Foram mais de 100 projetos inscritos, sendo 1 deles o projeto "TAEKWONDO PARA TODOS", da nossa Associação. O projeto surgiu através do mestre Ronaldo e desenvolvido por nossa secretária, Sabrina Machado, que neste ano de 2022 desenvolveu outros projetos que estão prestes a serem executados.

### A ENTREGA

Na noite do dia 21 de julho a Sicredi Vale Litoral reuniu, no Cristo Luz em Balneário Camboriú num evento incrivelmente bem organizado, representantes das 88 entidades com projetos aprovados, com valores de até R\$10.000,00. (Dez mil reais).

Na ocasião estiveram presentes, representando a ASNTKD, o Mestre Ronaldo Gorges e sua esposa e secretária da Associação, Sabrina Machado, juntamente com o gerente da Sicredi Nova Trento, Anderson José Souza.



## OLESC

Entre os dias 23 e 24 de julho participamos pela primeira vez da OLESC (Olimpíada Estudantil Catarinense), etapa feminina estadual, que foi realizada no município de Curitiba.

🏆 Nossa equipe foi composta pelo técnico Ronaldo Gorges e as atletas Liana e Amabili. Com um aproveitamento sensacional, as atletas conquistaram as seguintes colocações:

- 🥇 Liana - categoria até 44kg CAMPEÃ
- 🥈 Amabili - categoria até 41kg VICE CAMPEÃ



## JESC

12 a 14 anos

Fim de semana de estréia na ASNTKD!

Entre os dias 5 e 7 de agosto nossa equipe participou do JESC - 12 a 14 anos, edição 2022, realizado pela Fesporte com apoio da FCTKD, na cidade de Timbó.

Nossa equipe participou com 4 atletas, 1 técnico e 1 árbitro.

Três alunos estrearam em competição, dentre estes a aluna Maria Rita Teixeira de Oliveira, que conquistou a medalha de bronze na sua categoria, cadete até 37kg.

Participaram ainda:

Kaue Gabriel Antunes

Amabili Schmidt Henckemaier

Guilherme Bueno

Mestre Ronaldo Gorges, atuou como técnico da equipe.

Tivemos ainda, a professora Iorrana atuando na arbitragem.



AGOSTO

2022

## SELEÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO

### CONVOCAÇÃO

2022 tem sido um ano de muitos desafios para a ASNTKD. Na mesma proporção, a equipe tem colhido frutos de sua dedicação e empenho.

A jóia da vez é a atleta Amara, de apenas 11 anos de idade, que depois de uma participação perfeita no Super Campeonato Brasileiro de Taekwondo, foi convocada a integrar a Seleção Brasileira de Taekwondo para representar nosso país no Pan Americano Infantil, que acontecerá na Colômbia, em outubro. Amara, não apenas conquistou o primeiro lugar no Brasileiro deste ano, como recebeu o título de melhor atleta do evento na categoria infantil! É um feito incrível e uma marca muito importante na carreira da atleta e de seu técnico Ronaldo Gorges.



ATLETA CONVOCADA PARA  
*Seleção Brasileira Infantil*

**RONALDO GORGES**  
MESTRE E TÉCNICO

**AMARA M RABELO**  
ATLETA-CAMPEÃ E DESTAQUE DA  
CATEGORIA NO EVENTO

**ATLETA DESTAQUE DA CATEGORIA**

SUPER CAMPEONATO BRASILEIRO 2022  
SÃO JOSÉ - SANTA CATARINA

OFICINA DE DEFESA PESSOAL PARA MULHERES



Em parceria com a Assistência Social e Habitação de Nova Trento, realizamos no dia 31 de agosto uma Oficina de Defesa Pessoal para Mulheres. A Oficina ocorreu em alusão ao Agosto Lilás, mês de conscientização contra a violência contra a mulher. Esta foi a primeira vez que realizamos uma atividade deste cunho com a comunidade. A Oficina foi ministrada pelo Mestre Ronaldo com auxílio das professoras Sabrina Machado, Maristela Mulaski e Iorrana Moretti. Participaram do evento cerca de 50 mulheres de diferentes faixas etárias, onde fizeram alongamento e praticaram técnicas básicas de defesa pessoal com a ajuda das professoras. O feedback foi muito positivo por parte das mulheres, tendo inclusive inúmeros pedidos de uma segunda edição da oficina, e também aulas de taekwondo para mulheres.

SETEMBRO

2022

Nesta quinta-feira (01 de setembro) atletas de ASNTKD estiveram, na companhia do técnico e Mestre Ronaldo, em treinamento com a equipe TKPRO, de São José.



 RIFA SOLIDÁRIA 

ASNTKD promove mais uma bela ação para arrecadar fundos para suprir sua demanda financeira.

Com muitos planos para os últimos meses deste ano, estamos promovendo a venda da rifa de UMA LINDA E CESTA DE BRINQUEDOS!!



## TREINO EM TIJUCAS

Nesta sexta, 02/09, fomos mais uma vez recebidos na academia do Mestre Vandeir Fugazza, juntamente com a equipe do Mestre Antônio Jauri. As atletas Liana, Amara e Iorrana estiveram com o Mestre Ronaldo em mais um importante treino onde o Mestre avaliou o desempenho de suas atletas. Esses treinos são importantes para que possam identificar pontos onde as atletas evoluíram ou precisam de maior atenção.



⚡ VEM NOVIDADES AÍ!!!



## ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

CNPJ: 13.194.175/0001-29, fundada em 12/09/10

Filiada à Federação Catarinense de Taekwondo

EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO BEZENELLO, TRAREMOS MUITO MAIS BENEFÍCIOS A COMUNIDADE!!



*Handwritten signature*



## ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

CNPJ: 13.194.175/0001-29, fundada em 12/09/10

Filiada à Federação Catarinense de Taekwondo

🍌 Dando início a uma parceria para apoiar as atividades da ASNTKD e fazer um resgate cultural em Nova Trento, a Associação Beneficente Besenello e a Associação Neotrentina de Taekwondo se unem.

📖 Foram recebidos pela ASNTKD através da Associação Beneficente Besenello, exemplares do livro “A MEDICINA POPULAR DOS TRENTINOS NO BRASIL”. Um livro riquíssimo, contendo um pouco da história e da sabedoria de famílias que se transferiram do norte da Itália para florestas do Brasil. Aos poucos, dando lugar a modernidade, algumas práticas comuns antigamente foram se perdendo, mas neste belo livro a Sra Ivette Marli Boso, neotrentina, nos conta a bela história, de como a comunidade italiana trouxe em sua bagagem conhecimento em remédios naturais misturou-se aos elementos da nova terra, Brasil.

Conheça mais um pouco sobre a história dos imigrantes que deram nome da nosso Município e ainda ajude nossa entidade! Cada livro está sendo vendido pelo valor de R\$ 30,00. Você pode adquiri-lo com nossos professores e atletas.

Ajude nossos atletas adquirindo um exemplar deste livro da autora Neotrentina Ivette Boso!



R\$30

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BESENELLO



ASSOCIAÇÃO  
NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

## 👤 CONVITE ESPECIAL

A convite da diretoria da ASNTKD, o gerente da Sicredi Nova Trento, Robson França, esteve no CT Claraíba para conhecer as instalações onde foi colocado o tatame adquirido, parte com valor do Fundo Social Sicredi. Na ocasião, o Mestre Ronaldo recebeu o convidado apresentando-lhe brevemente um pouco da história da ASNTKD e os planos futuros.



## 🏆 JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA

Realizado entre os dias 23 e 25 de setembro em Blumenau, o evento reuniu atletas e técnicos de vários municípios de Santa Catarina.

Representando Nova Trento estiveram o técnico e Mestre, Ronaldo Gorges e a atleta Kamili Meyer.

🏆 Mais uma vez o técnico acompanha sua atleta no pódio, tendo conquistado o 3º lugar em sua categoria, sendo motivo de muito orgulho para nosso time!

Representando a ASNTKD, tivemos a professora Iorrana Moretti, que atuou na arbitragem.

Parabéns a todos pela dedicação e resultados obtidos!



OUTUBRO

2022

TREINO INAUGURAL NA SOCIEDADE RECREATIVA HUMAITÁ, COM A PRESENÇA DE MEMBROS DA DIRETORIA DA SRH PREFEITO TIAGO DALSASSO E O SECRETRÁRIO DE ESPORES, FABIANO RODRIGUES.



### PRIMEIRO INTERCÂMBIO NO CT HUMAITÁ

Na manhã deste sábado, (08/10), sob a coordenação do Mestre e técnico Ronaldo Gorges, foi realizado no CT HUMAITÁ o primeiro treino com equipe visitante, Associação Batistense de Taekwondo.

Em torno de 30 alunos e 4 professores estiveram nesta manhã aprimorando suas técnicas com o Mestre Ronaldo, que é responsável por ambas as Associações.

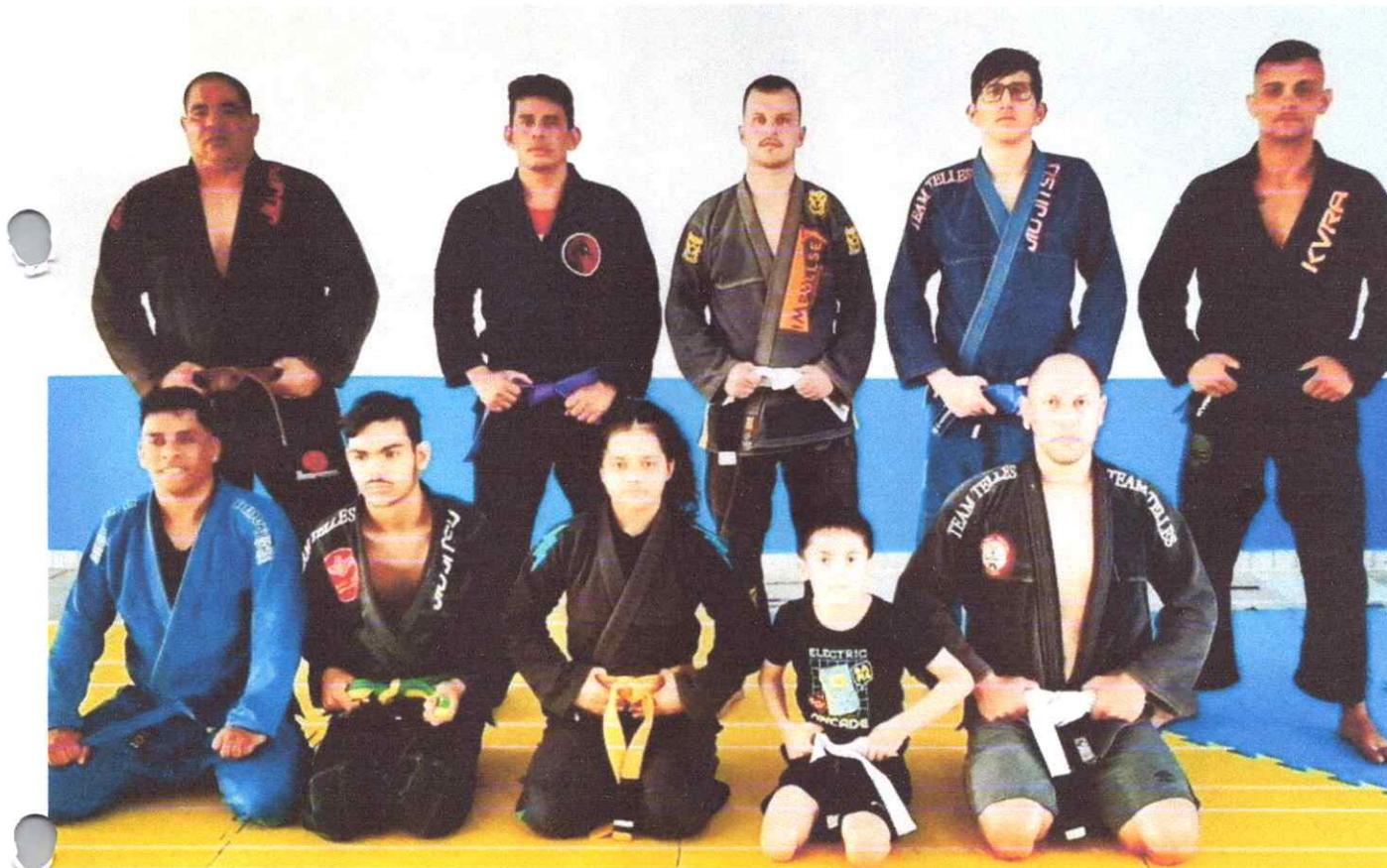
O Mestre ressaltou a importância destes treinos e afirmou a todos os presentes que este trabalho será desenvolvido com frequência, e que o incentivo e participação dos pais é muito importante para que seus filhos cresçam como atletas e como pessoas



08 de outubro

## JIUJITSU NA ASNTKD

Hoje foi um grande dia para todos da ASNTKD. Dando sequência neste sábado incrível, tivemos a estreia da turma de jiu-jitsu, do professor Diego Rodrigues e o instrutor Pablo Elias. Com a participação de alguns alunos de Brusque, o professor recebeu alunos de Nova Trento.



### TRAINING CAMPING ESTADUAL

Encerrando as atividades do nosso time, por hoje, porque aqui o trabalho não para, nossas atletas das categorias cadete e infantil, Amara, Liana e Amabili, participaram no Training Camping Estadual da FCTKD realizado na cidade de Tijucas. Nossas atletas estiveram sob o comando do Mestre Ronaldo.

Estiveram presentes, aproximadamente 70 atletas de Nova Trento, Tijucas, Jaraguá do Sul, São Bento do Sul, Blumenau, Itapema, Palhoça, Joinville com seus respectivos técnicos.



Domingo também foi dia de treino, em Balneário Camboriú com a equipe do Mestre Felipe Cunha. Agradecemos aos Mestre anfitrião por sempre receber nossa equipe com atenção! Juntos pelo taekwondo catarinense!!



## ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

CNPJ: 13.194.175/0001-29, fundada em 12/09/10

Filiada à Federação Catarinense de Taekwondo

100%

Este foi o saldo de aproveitamento do time ASNTKD na Copa Santa Catarina, que aconteceu entre os dias 21 e 23 de outubro, na cidade de Balneário Camboriú. Sob o comando do Mestre e Técnico Ronaldo Gorges, o time foi composto por 8 atletas, sendo 4 faixas pretas e 4 faixas coloridas. Os 8 atletas sagraram-se campeões em suas respectivas categorias, garantindo assim, vaga para a Copa do Brasil que acontecerá em novembro, no estado do Pernambuco.

O evento, que recebe atletas de todas as regiões de Santa Catarina, contou com a participação de aproximadamente 500 competidores.

A ASNTKD parabeniza seus atletas e técnico.

O transporte dos atletas foi feito pela SME.





## ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE TAEKWONDO

CNPJ: 13.194.175/0001-29, fundada em 12/09/10

Filiada à Federação Catarinense de Taekwondo

NOVEMBRO

2022

### TRAINING CAMPING ESTADUAL

Dia 19 de novembro foi marcado pela realização do 1º Training Camping Estadual no nosso município. Recebemos no CT Humaitá ao todo 9 equipes.

**TRAINING CAMPING ESTADUAL**

Adulto, Master, Juvenil, e Sub 21

**19 de novembro - Nova Trento/SC**

Sociedade Recreativa Humaita, R. Cristóvão Gêsele  
- Centro - SC, 88270-000

GLON



Quem tem amigos tem tudo!

👉 Na manhã desta sexta feira, 04/11, a parte de trás do CT Humaitá, foi preparada para ser usada como estacionamento para eventos futuros.

Nós da ASNTKD, ficamos muito gratos a empresa Dazhareia, do senhor Sidney Dellantonio, por prontamente ter atendido ao pedido do Mestre Ronaldo para preparar o local a fim de ser usado como estacionamento. A ação foi realizada sem gerar qualquer custo ou despesa para a ASNTKD ou a Sociedade Recreativa Humaitá.

Ao senhor Sidney, toda nossa gratidão por acreditar e ser parceiro do nosso trabalho.



## ✦ COPA SEARA DE TKD

No último domingo, 6, realizou-se a 2ª Copa Seara de Taekwondo. Confira como foi a participação da nossa equipe:

Kiorugui/luta:

Liana Moretti 🏆

Iorrana Moretti 🏆

Amara Moretti 🏆

Poomsae:

Liana 🏆

Técnico: Mestre Ronaldo Gorges



### Risoto Beneficente.

Paralelo ao Training Camping Estadual, promovemos nosso 4º evento gastronômico, um delicioso risoto!! Feito com muito carinho pela senhora Giceli Brogni e uma equipe incrível formada por pais de alunos e amigos da ASNTKD. Ao todo foram servidas mais de 200 refeições, entre entregas e consumo no local.

!! A realização do evento contou com o apoio da Secretaria Municipal de Esportes e pais de alunos que fizeram doações de itens utilizados e valor em dinheiro. O valor bruto arrecadado foi de R\$ 5.202,00. Todo montante arrecadado está sendo revertido para melhorias no CT Humaitá. Agradecemos imensamente a cada um que doou e se doou para que este evento acontecesse!!

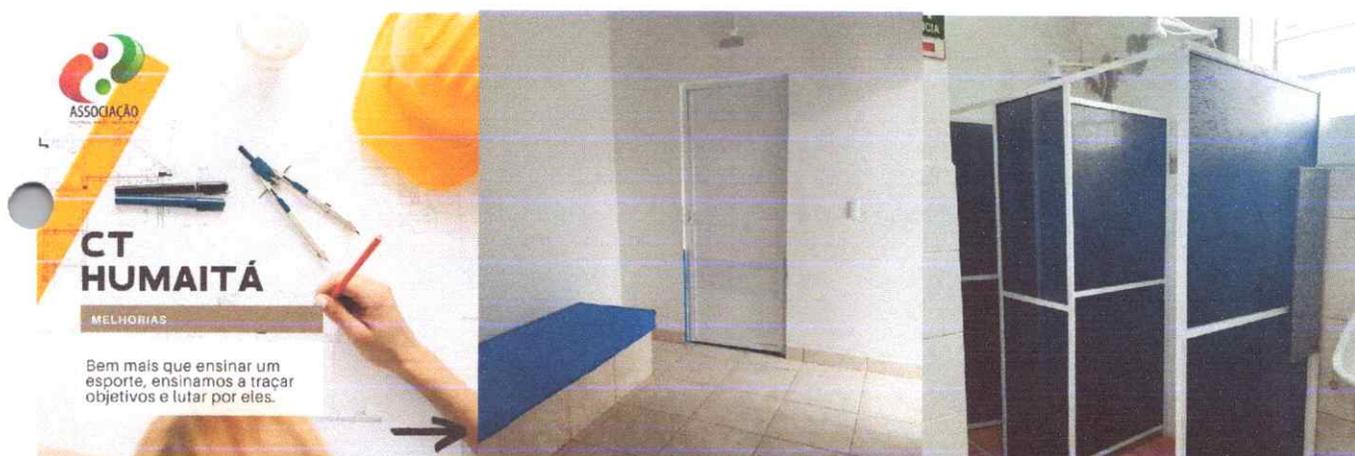


### Risoto Beneficente.

Paralelo ao Training Camping Estadual, promovemos nosso 4º evento gastronômico, um delicioso risoto!! Feito com muito carinho pela senhora Giceli Brogni e uma equipe incrível formada por pais de alunos e amigos da ASNTKD. Ao todo foram servidas mais de 200 refeições, entre entregas e consumo no local.

!! A realização do evento contou com o apoio da Secretaria Municipal de Esportes e pais de alunos que fizeram doações de itens utilizados e valor em dinheiro. O valor bruto arrecadado foi de R\$ 5.202,00. Todo montante arrecadado está sendo revertido para melhorias no CT Humaitá.

Agradecemos imensamente a cada um que doou e se doou para que este evento acontecesse!!



### EXAME DE GRADUAÇÃO

 Realizamos hoje, 27, o segundo e último exame de faixa colorida deste ano de 2022.

No CT Humaitá reunimos 45 alunos, os quais realizaram prova teórica e apresentação das técnicas de suas respectivas graduações, onde foram avaliados pelo Mestre Ronaldo Gorges.

Com a presença de famílias e amigos, os alunos se saíram muito bem em suas apresentações, segundo o Mestre Ronaldo.

 Os alunos que se destacaram na evolução das técnicas, receberam medalhas e troféu pelo mérito.

Este foi o maior exame já realizado pela nossa Associação!



**ASNTKD PROMOVE ARRECADAÇÃO EM BENEFÍCIO DE FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS  
EM SÃO JOÃO BATISTA**

Finalizamos a primeira semana de ação em prol das famílias atingidas pelas fortes chuvas nos últimos dias, em São João Batista -SC.

Sendo uma Associação que trabalha em prol da comunidade, visando o bem do próximo, não podíamos deixar nosso CT de portas fechadas diante da urgente necessidade da comunidade vizinha. Divulgamos toda nossa ação, porque trabalhamos pelo próximo e com o próximo, e queremos inspirar outros a fazerem o mesmo.

Não teríamos sido eficazes sem a ajuda de pais de alunos e professores, que ajudaram na organização dos alimentos, colaboraram com a compra de alimentos e de todos os que, independente da quantidade, trouxeram algo para doar.

Graças a parceria com supermercados tivemos pontos de coleta espalhados pela cidade destacando, o Supermercado Carol com um volume excelente de doações. O grupo de Escoteiros Lobos da Montanha também colaborou com nosso trabalho.

Gostaríamos de agradecer a @karstenoficial que, através da @valorizzare\_contabilidade fez a doação de 300 itens de cama e banho, os volumes foram entregues no Centro de Distribuição estabelecido pela Prefeitura de SJB, conforme recebemos orientação.

Nosso CT continua com as portas abertas a receber doações diversas!





## ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

Foi realizada uma tarde recreativa para todos os alunos da ASNTKD no CT Humaitá (sede da Sociedade Recreativa Humaitá). Na ocasião foi servido lanche a todos. Mestre Ronaldo homenageou alguns atletas por sua dedicação ao longo do ano.

